



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1252/2025, DE 11 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora Luzinete Alves de Sousa Lima, Matrícula: 20631, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº 1272/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 15/11/2025 à 21/11/2025, tendo como finalidade o traslado da equipe de limpeza para suporte à demanda de organização e limpeza do prédio do Campus de Colinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_ de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR Em: 1 1 NOV. 2025